



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o que consta no Processo nº 23091.020674/2022-27; a Resolução nº 25, de 6 de março de 2023, do Consuni da Ufersa, que retifica o prazo de afastamento da servidora aprovado pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Marianna Perantoni Pereira, matrícula Siape nº 2307508, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas – DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, com a finalidade de realizar Doutorado em Direito do Estado, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no período de 6 de março de 2023 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA